

TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2024 – UFRRJ/IBR ARTE
TRANSFEREGOV.BR Nº. 969979/2024
Cotação Prévia Eletrônica

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 09/2025/PA

DADOS DO CONTRATANTE: INSTITUTO BR ARTE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.757.702/0001-08, com sede na Rua dos Cosmonautas, 212, Bonsucesso – Fortaleza – CE.

1 – FONTE DE RECURSO

TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2024 - UFRRJ/IBR ARTE

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Insumos** para realização dos cursos previstos na execução do Projeto Portas Abertas, conforme previsto no **TERMO DE FOMENTO 01/2024 – UFRRJ/IBR ARTE**.

O projeto consiste na oferta de cursos presenciais de capacitação profissional voltados para o mercado de trabalho, a serem realizados em polos localizados nos municípios do Rio de Janeiro/RJ, São Gonçalo/RJ, Belford Roxo/RJ e Petrópolis/RJ. Ao todo, serão ofertadas 63 turmas, distribuídas em 9 polos comunitários da região metropolitana do Rio de Janeiro, com foco na qualificação profissional de moradores dessas localidades. Cada polo contará com 7 turmas, com até 20 participantes cada, totalizando um público-alvo direto de até 1.260 pessoas. Os cursos estão organizados em três eixos principais: Estética, Alimentação, e Artesanato e Artes Visuais.

3 – JUSTIFICATIVA

Necessidade prevista no **TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2024 - UFRRJ/IBR ARTE**, de contratação de empresa especializada em fornecimento de **Insumos** voltados para a execução do Projeto Portas Abertas.

A parceria entre o Instituto Br Arte e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) para a oferta de cursos de qualificação profissional nas áreas de estética, alimentação, artesanato e artes visuais representa um avanço significativo para o desenvolvimento socioeconômico de diversas comunidades localizadas na região metropolitana do Rio de Janeiro. A OSC, com sua expertise em trabalho comunitário e conhecimento das demandas locais, encontra na universidade uma parceira estratégica para ampliar seu alcance e oferecer cursos de alta qualidade.

4 – PESQUISAS DE PREÇO

Serão coletadas propostas de empresas especializadas em fornecimento de **Insumos para Maquiagem**, para cotação prévia do **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 - UFRRJ/IBR ARTE**.

Itens a serem cotados

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quantidade
1	Pincel Material do Cabo: Plástico Material das Cerdas: Sintéticas ou Naturais Tamanho: 30mm a 100mm	432
2	Espátula Material: Plástico Extremidades: Finas Dimensões: Comprimento: 10 cm e Largura: 7 cm	216
3	Bandeja de Pintura Material: Plástico Tipo: Godê Formato: Ovalado Cavidades: 10	216
4	Água Micelar Base: Hialuronato de sódio Vitaminas: Vitamina E Extratos: Aloe vera Forma farmacêutica: Solução micelar	217
5	Algodão Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em discos Material: Alvejado, Purificado e Isento de impurezas Peso aproximado: 35g	218
6	Hidratante Base: Óleos vegetais, proteínas Vitaminas: A, B6, E	220
7	Corretivo Tipo: Líquido Características adicionais: Para variados tons de pele	216
8	Paleta de Sombras Uso principal: Aulas práticas	216
9	Lenço Umedecido Material: Não tecido Dimensões: Aproximadamente 15 cm x 20 cm Componentes: Com emoliente, isento de álcool Características adicionais: Hipoalergênico Tipo de uso: Descartável Uso principal: Infantil	216

10	Navalha Material do corpo: Plástico Material da lâmina: Aço inoxidável Tipo: Navalhete	91
11	Tesoura de Corte de Cabelo Material: Aço inoxidável Tipo: 7 ½ polegadas Tamanho: 19 cm Características adicionais: Com anéis de borracha	180
12	Avental	180
13	Capa de Corte de Cabelo Material: Náilon Tamanho: Grande Cor: Bege Tipo de uso: Proteção do usuário Aplicação: Barbearia	180
14	Borrafador Material: Plástico Tipo: Spray Componentes: Bico borrafador	180
15	Escova de Cabelo Material do cabo: Madeira Material das cerdas: Nylon Tipo das cerdas: Vazadas Modelo: Parte frontal vazada Diâmetro: 6,50 cm Aplicação: Cabelos compridos Características adicionais: Furos no cabo, cerdas com superfície lisa	90
16	Prendedor de Cabelo Material: Plástico Tipo: Bico de pato Tamanho: Médio	90
17	Medidor Material: Polipropileno Capacidade: 1 litro Tipo: Copo	90
18	Assadeira Material: alumínio Dimensões: 60cm x40 cm	90

19	Tigela Material: aço inoxidável Capacidade: 8000ml Diâmetro: 32 cm	90
20	Rolo de massa Material: aço inoxidável Tamanho: 50 cm Aplicação: regulagem de espessura da massa Uso: manual	90
21	Alicate de Manicure Material: aço carbono Tratamento superficial: forjado e niquelado Tipo: 4 1/8 pol Tamanho: 10cm Aplicação: cutículas	90
22	Esmalte Tipo: cremoso Capacidade: 8ml Cor: variada	90
23	Lixa de Unha Material: Madeira/Papel Tamanho: 10 cm Lados: grosso para desgaste e fino para acabamento	90
24	Tesoura para Manicure Material: aço inoxidável Tamanho: 9cm Tipo: 3 5/8 pol Modelo: curvo	90
25	Tesoura para Costura Material: Aço Carbono Tamanho: 9 polegadas Comprimento: 22,8 cm	90
26	Alfinete de Costura Material da cabeça: Aço Tratamento superficial do corpo: Niquelado Tamanho: nº 24	90
27	Fita Métrica para Costura Material: Poliéster e fibra de vidro Comprimento: 200 cm Cor: Amarela	90
28	Giz de Alfaíate Tipo: Disco triangular Cores: Rosa e branco	90

29	Linha de Costura Material: Algodão Comprimento: 30m Cor: Variada	90
30	Agulha de Costura Material: Aço Niquelado Tamanho: Número 7 Características Adicionais: Envelope com 20 unidades	90

5 – DO PROCESSO DE COTAÇÃO

De acordo com a legislação vigente para contratação de serviços **deverá ser utilizada a modalidade de cotação prévia nos termos da Lei 13.019/2014 e a PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

6 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do projeto prevê 09 (nove) polos presenciais, nos seguintes municípios: Rio de Janeiro/RJ, São Gonçalo/RJ, Belford Roxo/RJ e Petrópolis/RJ.

7 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de doze (12) meses.

8 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O Proponente deve atender aos seguintes requisitos: experiência comprovada na área de atuação do projeto, conhecimentos técnicos e/ou específicos para o desempenho do objeto contratado, além de compromisso com os princípios de ética, transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Ao participar do presente processo de cotação, o Proponente declara ter pleno conhecimento de que o fornecimento dos insumos acontecerá em áreas conflagradas e sob domínio de facções criminosas ou milícias, realidade amplamente reconhecida por órgãos do Sistema de Justiça e instituições de direitos humanos.

O Proponente, ao aceitar participar do processo de cotação inerente ao presente Termo de Referência, já declara reconhecer que a atuação em tais territórios envolve risco à integridade física e à segurança dos agentes públicos e parceiros sociais, especialmente em comunidades carentes. Tal realidade é respaldada por decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), como a ADPF 635 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) — conhecida como "ADPF das Favelas" —, na qual se reconhece que operações em áreas sob controle armado devem respeitar parâmetros de excepcionalidade e segurança, em razão do risco concreto à vida dos moradores e agentes externos.

O Proponente, ao aceitar participar do processo de cotação inerente ao presente Termo de Referência, já declara reconhecer que o direito constitucional de liberdade de locomoção (art. 5º, XV, da Constituição Federal) é, na prática, restringido por grupos armados que exercem poder paralelo e impõem regras territoriais ilegais.

O Proponente, ao aceitar participar do processo de cotação inerente ao presente Termo de Referência, já declara estar plenamente ciente de que o fornecimento dos insumos ocorrerá diretamente em comunidade indicada pela Contratante, e que envolve riscos concretos à integridade física, exigindo preparo emocional, responsabilidade social e consentimento informado.

9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Relatórios técnicos mensais ao longo do período de contrato.

O desempenho será avaliado considerando os seguintes critérios: qualidade dos produtos entregues, responsabilidade, iniciativa e comunicação clara e objetiva.

- Valores fundamentais para o desempenho do serviço:
- Competência;
- Transparência;
- Respeito;
- Integridade;
- Profissionalismo;
- Ética.

Deverá ser apresentada junto com a proposta técnica e orçamentária a seguinte documentação:

- Cartão do CNPJ atualizado;
- CNAE compatível com o objeto da contratação;
- Certidões negativas válidas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CNDT e CGU;
- Os anexos I, II, III, IV e V devidamente firmados pelo representante legal do proponente.

Será admitida apresentação de protocolo de solicitação de certidão no momento do envio da proposta, comprometendo-se o Proponente a apresentá-la regularmente válida até o momento da contratação, caso seja declarado vencedor.

Documentos não obrigatórios, mas recomendados para fins de comprovação de experiência:

- Atestado(s) de capacidade técnica e/ou notas fiscais que comprovem experiência com serviços similares ao objeto contratado.

10 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre propostas tecnicamente aceitáveis, serão aplicados, nesta ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

Proponente que apresentar maior experiência institucional comprovável em nome do CNPJ, especialmente em projetos realizados em favelas ou contextos de vulnerabilidade social;

Proponente cujo representante legal ou dirigente detenha trajetória consolidada e reconhecida em atividades relacionadas ao objeto da contratação, comprovados;

Proposta que indicar equipe técnica com maior experiência prática em atuação direta em campo, sobretudo em regiões com histórico de restrição territorial, risco armado ou domínio de grupos paralelos;

Empresa com sede, filial ou representante legal no Estado do Rio de Janeiro, comprovados;

Persistindo o empate após os critérios acima, será realizado sorteio público, com registro formal em ata e a presença mínima de dois membros da Comissão de Seleção.

11 – DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Contrato com o Proponente que apresentar a melhor proposta a critério do Instituto BR ARTE, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e melhor adequação aos fins pretendidos com o Projeto Portas Abertas.

O regime de contrato será através de contratação de pessoa Jurídica, a exemplo de: MEI, EPP, Sociedade Unipessoal, ME, LTDA ou OSC.

12 – DA FORMA E DO PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser enviadas para o e-mail portas.abertas@institutobrarte.org, no prazo de 22 de agosto de 2025 a 06 de setembro de 2025.

No título do e-mail deverá constar o nome fantasia da empresa, em seguida o título do serviço ao qual a empresa está concorrendo. Exemplo: "XPTO – INSUMOS".

As propostas deverão ser entregues digitadas em papel timbrado da proponente, não poderão ter emendas, rasuras, deverão estar datadas, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa. Todos os valores das propostas deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

13 – DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da presente Cotação será divulgado em 09/09/2025.

Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

MARDONIO JOSÉ DE QUEIROZ BARROS
PRESIDENTE

ANEXO I
DECLARAÇÃO

"Papel timbrado do contratado ou carimbo da razão social/denominação" "Local e Data"

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro sob pena, previstas nas leis e para fins de inscrição, como candidato ao fornecimento de insumos para maquiagem de acordo com o Termo de Referência n.º xx/2025/PA, que não sou vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta da União, tanto em atividades quanto em regime de licença.

Declaro ainda que as informações prestadas no currículo e documentos apresentados são verdadeiras e legítimas. Que a apresentação de informações e documentos falsos caracterizam crimes que poderá ser respondido de acordo com a lei penal, além de ser desclassificado do processo seletivo.

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Termo de Referência, para o objeto a ser contratado, conforme estabelecido no Termo de Referência n.º xx/2025/PA. A Contratação será realizada por pessoa Jurídica, (MEI, EPP, Sociedade Unipessoal, ME), por tempo determinado de _____ meses, tendo como referência o Escritório do Instituto BR ARTE e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do Termo de Referência n.º xx/2025/PA. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (Transfere Gov). O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta via CNPJ. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do/a contratado/a. A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, e CPF nº _____
na qualidade de representante legal da (MEI
ou Sociedade Unipessoal) CNPJ nº _____, vem, pela
presente, declarar que, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas no
§ 2º incisos I a III, do art. 59, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, e que
não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Litar e Contratar com a Administração
Pública, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos
para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha
a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade
econômico-financeira.

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ASSUNTO: Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

(nome da empresa) , inscrito no CNPJ nº. _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF no nº
DECLARA, para fins do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021](#), que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO V
Modelo de Proposta Comercial

Data da Proposta:

Ao Instituto BR Arte

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preço para contratação/aquisição/fornecimento conforme disposto no Termo de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

CNPJ:

Razão Social:

Telefone:

E-Mail:

Representante Legal da empresa:

ENDEREÇO:

Dados bancários:

2. RUBRICA E/OU SUB-RUBRICA:

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÕES:

4. VALOR UNITÁRIO:

5. PARCELAMENTO:

6. VALOR GLOBAL:

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

8. VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DECLARAÇÃO: Declaro que estão incluídos no PREÇO apresentado nesta PROPOSTA todos os custos e despesas incidentes, tais como materiais, equipamentos, recipientes, frete, mão de obra, entrega, transporte, encargos sociais e trabalhistas, seguros, taxas, margem de remuneração empresarial, impostos, bem como quaisquer outros custos e/ou encargos, incluindo ainda qualquer serviço ou fornecimento não especializado, mas que seja necessário à perfeita e completa execução do objeto desta contratação.

Local, xx de xxxx de 2025.

Razão Social

CNPJ

Nome representante legal